



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 253/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A sinalização viária se baseia em dois modelos: A sinalização horizontal e a sinalização vertical. A pintura se encaixa na sinalização horizontal, ou seja, ela auxilia os condutores de veículos e também os pedestres. Essa sinalização possui elementos característicos para auxiliar o trânsito, são eles:

Ordenar e orientar o tráfego de veículos, pedestres e qualquer irregularidade na estrada, como por exemplo, obras à frente;

Complementar a sinalização vertical.

Com uma função de vital importância, a sinalização viária se mostra de extrema relevância para o trânsito brasileiro, haja vista que é uma ação contínua, visando promover um melhor ordenamento no trânsito, contribuindo para a segurança dos motoristas e pedestres.

Diante do exposto é que apresento o seguinte Requerimento:

Requeiro que após ouvir o douto Plenário e dada a sua aprovação, solicitamos na forma regimental que esta Casa encaminhe expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Francinetti Maria Rodrigues Carvalho, solicitando que a nobre gestora autorize à Secretaria competente de seu Governo, a efetuar serviços de pintura na faixa de pedestres da Rua Jairlândia, perímetro compreendido entre Travessa Rui Barbosa e Santa Izabel – Bairro Algodoal, em frente ao EMEI Nair Lima. Que da decisão da Casa seja dado conhecimento aos moradores da citada rua e aos órgãos de Imprensa do Município.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, “Mário Ferreira Fonseca”, em 08 de agosto de 2022.

Aluísio Monteiro Corrêa
VEREADOR – PSDB